



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 305, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023661/2016-96,

RESOLVE:

REINSTAURAR sindicância (Contraditória), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo n.º 23107.023661/2016-96, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira  
Reitor em Exercício